



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 04/2017 de 24 DE FEVEREIRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na
DOU, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDRE FRANZONI ALEXANDRE**, Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1487773, para a Função Gratificada de coordenador de atividades
artísticas, código FG-05, Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria n 2812-DOU 02/08/201

